



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



PROJETO DE LEI nº 20/2023

Concede a Maria José Vetorazzi  
o(a) Comenda Benjamin Silva.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI :

Art. 1º Fica concedido(a) a Maria José Vetorazzi o(a) Comenda Benjamin Silva.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2023.

  
Luciano Diniz Sant'Anna  
Vereador(a) Proponente



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 20/2023


Nobres colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o projeto em epígrafe, concedendo o(a) Comenda Benjamin Silva a Maria José Vetorazzi.

As informações sobre o(a) homenageado(a) constam do anexo.

Portanto, entendendo como justa a homenagem que fazemos, esperamos que os ilustres Edis dediquem a costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente projeto.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2023.

  
Luciano Diniz Sant'Anna  
Vereador(a) Proponente